



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE MARAVILHA

PORTARIA N.º 97/2011

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SOLON BITTENCOURT DEPAOLI, JUIZ DE DIREITO E DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE MARAVILHA, ESTADO DE SANTA CATARINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC;

CONSIDERANDO requerimento formulado pelo Sr. Mateus da Silva, Tabelião do Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos da Comarca de Maravilha, e;

CONSIDERANDO os termos da Circular n. 09/2011 da Egrégia Corregedoria-Geral da Justiça;

RESOLVE:

SUSPENDER o expediente externo do Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos da Comarca de Maravilha, no **dia 15 de dezembro de 2011**, para realização de treinamentos ao quadro de funcionários para a implantação do Selo Digital de Fiscalização.

Comunique-se a Corregedoria-Geral da Justiça.
Solicite-se a divulgação no sítio do Tribunal de Justiça de Santa Catarina.

Cumpra-se
Maravilha, 24 de novembro de 2011.

Solon Bittencourt Depaoli
Juiz de Direito Diretor do Foro